



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 031/2017

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/01/17, Edição nº 955

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais), autorizado pela Lei n° 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.1208 – Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 16.200,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.302.0010.1286 – Equipamentação do Hospital Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.200,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 20 de janeiro de 2017.

Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Acácio Secci
Prefeito Municipal